

A FOLHA DE SÃO PAULO E O CONGRESSO CONSTITUINTE DE 1988

ALTEMAR DA COSTA MUNIZ¹

A década de 1980 presenciou além do ressurgimento dos movimentos populares e sindicais, da *Abertura Democrática*, da *Anistia*, da *Campanha da Diretas*, da eleição de Tancredo Neves, da implantação da *Nova República*, do *Congresso Constituinte* e das eleições presidenciais de 1989, o resgate e a propagação pelos meios de comunicação das idéias liberais, apresentadas como panacéia para a resolução dos problemas econômicos causados pela crise do modelo de desenvolvimento implantado no Brasil depois de 1969. Também nesse período ocorreu a inclusão de um jornal no seleto time da *grande imprensa: a Folha de São Paulo*.

Também neste período ocorre o acirramento das discussões sobre o redimensionamento do papel do Estado na economia, dividindo a mídia entre os defensores do nacional-desenvolvimentismo e os apoiadores das idéias “neoliberais” de abertura econômica ao comércio internacional, diminuição da presença estatal na economia e fortalecimento da iniciativa privada. Alguns destes periódicos mudaram de forma paulatina a posição no calor da batalha, explicitando assim todas as contradições que tal disputa provocou no país.

A *Folha de São Paulo* foi uma dessas “*metamorfoses ambulantes*”. Até 1985, o referido jornal demonstrou em seus editoriais posições nacional-desenvolvimentistas e keynesianas, opositoras de um redimensionamento estatal pregada pelos liberais e, posteriormente, assumiu a defesa das idéias neoliberais. Coincidentemente, tal mudança de linha editorial ocorreu quando o periódico passou a ter uma maior influência junto à *opinião pública* devido ao seu apoio à campanha das *Diretas-já*, que se refletiu em aumento de tiragem, patrimônio e anunciantes e o transformou em um complexo empresarial.

As justificativas da direção da *Folha* para a mudança de linha editorial iam das transformações no cenário político e econômico mundial, cujo símbolo máximo representava-se na *Queda do Muro de Berlim*, - até a mudança de opinião do seu *leitorado* que, segundo o periódico, teria aderido às idéias neoliberais, obrigando-o a seguir a mesma orientação. A *Folha* define-se em sua *home-page* como um jornal que

¹ Universidade Estadual do Ceará, Doutor, CAPES

não só contaria a história como ajudaria a construí-la e cujo compromisso com o leitor se sobrepõe a qualquer interesse, sendo este o motivo que o teria levado a ocupar a posição *de maior jornal da América Latina. Independente, apartidário, crítico e plural seria a marca do seu jornalismo moderno e em sintonia com os interesses do leitor.*

Estas justificativas para nós, entretanto, não explicavam esta reorientação tão radical e relativamente rápida da *Folha* na questão do papel do Estado na economia. Percebíamos que o discurso oficial do jornal encobria outras questões e interesses decisivos na permuta de sua linha pró-nacional-desenvolvimentista para a adesão às idéias neoliberais.

Com tal preocupação iniciamos nosso estudo tomando como marco inicial o ano de 1979, por constatamos ali uma retomada da discussão sobre a redefinição do papel estatal no desenvolvimento econômico do país, que desde 1974 aparecia de forma esporádica nas páginas da chamada grande imprensa.

A partir dos editoriais da *Folha*, procuramos reconstituir o processo de sua adesão às idéias neoliberais, contextualizando-as frente à conjuntura e à correlação de forças políticas que o país viveu no período 1979-1989, visando identificar os motivos que teriam contribuído para tal reorientação.

Nossa atenção para o estudo desta mudança de linha editorial da *Folha de São Paulo* foi despertada pela necessidade de compreensão das transformações políticas que o país viveu no período de 1979-1989, que redefiniram a correlação do poder político no Estado brasileiro e o rumo do processo de desenvolvimento econômico do país.

Interessava-nos estudar a *Folha de São Paulo* não a partir de sua prática jornalística pretensamente plural e democrática, mas da posição política de seus editores e proprietários, encarando-os como agentes históricos dotados de consciência social e interesses de classe.

Isto não significa a opção por uma visão determinista do caráter político-social da imprensa como mera defensora dos interesses dos detentores do poder político. Enquanto especialização ou mesmo incumbência na sociedade capitalista, estes agentes jornalísticos e políticos desempenham funções nitidamente distintas, embora tenham grande proximidade a partir da origem de classe, da ideologia de uma forma geral e do trânsito em esferas comuns (Marcondes.1989:77).

O jornal, embora propriedade privada, é uma instituição da sociedade civil. Tem um importante papel na reprodução e preservação da ordem constituída, funcionando se não monoliticamente atrelado ao Estado, pelo menos atuando como uma *indústria de consciência*, influenciando pessoas, comovendo grupos, mobilizando comunidades, dentro das contradições que marcam as sociedades. Os periódicos movem-se na direção dada pelas forças sociais que os controlam e/ou os influenciam, refletindo também as contradições inerentes às estruturas societárias em que existem (Melo.1985:57).

A concentração de empresas, característica do capitalismo monopolista, afeta igualmente as empresas jornalísticas, tornando-as membros do clube seletivo dos detentores do poder político e econômico. Informação, comercialização e ideologia estão intimamente ligadas, mesmo com a preocupação dos meios de comunicação em apresentar uma retórica a serviço dos mitos jornalísticos da *objetividade* e da *neutralidade*. Tentam demonstrar que os espaços publicitários não influem na informação, que estão claramente delimitados e não contaminam as notícias. Há, entretanto, muito dos interesses econômicos nas matérias jornalísticas (Velez.1985:20).

Enquanto instituição da sociedade civil que analisa fatos e conflitos a imprensa também possui em seu âmbito interno confronto de idéias, disputa de projetos e lutas políticas. Seus editoriais representam sua postura frente a questões políticas e econômicas em evidência e permitem perceber referenciais e posicionamentos nas disputas pela hegemonia do poder político.

A produção de um editorial não é uma simples opinião isolada do proprietário. Como nos fala Marques Melo (1985,p,81):

Nas grandes empresas jornalísticas, a confecção dos editoriais passa por um sofisticado processo de depuração dos fatos, de conferência dos dados, de checagem das fontes. A decisão é tomada pela diretoria funcionando o editorialista, que se imagina alguém integrado na linha da instituição, como intérprete dos pontos de vista que se convencionou devem ser divulgados. Além disso, o contato com personalidades externas à organização significa a sintonização com as forças de que

depende o jornal para funcionar ou cujos interesses defende na sua política editorial.

Os editoriais são a expressão da opinião da empresa diante dos fatos de maior repercussão. Quando falamos em empresa, pensamos não somente nos seus proprietários nominais, mas nos diferentes núcleos que participam da propriedade da organização (acionistas majoritários, financiadores, anunciantes e o próprio Estado, que exerce sua influência via mecanismos fiscais, previdenciários e financeiros).

Estes editoriais, embora dirigidos formalmente à opinião pública, encerram um diálogo com o Estado. Os editoriais procurariam dizer aos dirigentes do aparelho burocrático ou aos futuros ocupantes como os donos do jornal gostariam de ver direcionados os assuntos públicos. É um trabalho de convencimento, persuasão, apoio, contestação e coação ao Estado para a defesa de interesses dos segmentos empresariais e financeiros que representam.

Estas questões afluíram e ficaram em evidência nos editoriais da Folha de São Paulo, quando das disputas de projetos de organização e reformulação nacional ocorridas na Constituinte de 1988.

A Constituinte sofreu críticas ácidas e radicais da *Folha de São Paulo* no período de 1986-1988. Desde a formação da Comissão Afonso Arinos, encarregada de elaborar uma proposta de Constituição para servir de base ao Congresso Constituinte, o jornal já fazia questionamentos sobre o caráter que assumiriam as discussões das leis que regeriam a vida econômica da sociedade.

Em *Ilusões constitucionais*², acusava as secções da ordem econômica e social da comissão Afonso Arinos de apresentar mais um plano de governo *inexequível*, *xenófobo e intervencionista*, que um projeto constitucional. Para o jornal, a proposta intentava resolver a histórica má distribuição de renda por meia centena de artigos constitucionais e pela intervenção do Estado, *exposta como panacéia na resolução deste problema sem demonstrar a preocupação com a realidade econômica do Estado e as fontes de financiamento*. Considerava inconseqüente a definição do papel suplementar dado ao capital estrangeiro, por compelir proprietários de imóveis urbanos a dar utilidade social adequada a suas propriedades e por abrir possibilidades de novas reservas de mercado.

² Os títulos dos editoriais aparecerão em negrito.

Embora não negasse que o esboço trazia avanços sociais necessários, alegava que a proposta sacrificava os princípios de uma moderna economia de mercado de regime democrático (16/10/86, p.A2). Como prova desta assertiva, citava a proposta da Comissão de limitação do pagamento dos encargos externos ao máximo de 3% ao ano sobre o saldo da dívida, qualificando-a de bravata pseudonacionalista, sem contato com a realidade e com falsa noção de soberania que resultaria numa imediata segregação do Brasil na economia internacional (*Comissão de xenófobos*, 03/11/86,p.A2).

Quando os relatores das subcomissões do Congresso Constituinte entregaram suas propostas em maio de 1987, o jornal declarou-se perplexo pelo desapego à economia de mercado e *pelas aberrações institucionais que revelavam*. Como exemplos citava a proposta de limitação da extensão de terras, principalmente para os estrangeiros, como algo equivocado, pois a preocupação principal deveria ser com o incentivo da produtividade. Já a definição de mercado interno como patrimônio nacional foi caracterizada como mera justificativa para a criação de reservas de mercado. A estabilidade no emprego para todos os trabalhadores brasileiros era algo que, se aplicada, levaria rapidamente o sistema produtivo à falência. Outras críticas forma feitas às propostas de demissão dos diretores do Banco Central pelos parlamentares e a nacionalização dos bancos.

Estas propostas, segundo o editorial, atentavam contra os princípios de democracia econômica, que amarrariam a evolução da sociedade brasileira, quando o papel da Constituinte deveria ser o seu aprimoramento.

Até aquele momento a Constituinte mostrava o predomínio:

... de um estatismo incontido. Esquece-se da característica básica do regime político-econômico brasileiro, a livre iniciativa; esquece-se que alguns poucos artigos constitucionais não irão alterá-la. A menos, é claro, que se queira uma Constituição de fantasias irresponsáveis para preencher papel e tentar conter o desenvolvimento do país (Estatismo na Constituinte, 16/05/87, p.A2).

Quando da aprovação na Comissão de Sistematização da proposta de conceituação de *empresa nacional* - pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo

controle decisório e de capital estivesse, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no país ou de entidades de direito público interno - caracterizaram-na como exemplar dos preconceitos doutrinários e dos sectarismos ideológicos que marcavam os trabalhos dos parlamentares. Para o diário dos Frias, resgatava-se uma xenofobia dos anos 50, ignorando-se a contribuição dada pelo capital estrangeiro, desde aquela década, ao desenvolvimento econômico do país. A proposta seria um sonho de autarquização econômica e de agressividade aos investimentos externos, sem nenhuma serventia para um país com o nível de desenvolvimento já alcançado pelo Brasil.

Uma empresa deveria ser bem sucedida pela eficácia de seus serviços, pelo atendimento às demandas do consumidor, pela remuneração dos seus empregados, pelo respeito ao meio ambiente, pelos investimentos em pesquisa e não exclusivamente pelo fato de ser nacional. O jornal defendia, entretanto, como forma de reverter a condição de exportador de capitais em que o país tornara-se, a instalação de empresas multinacionais com o uso de capitais próprios, sem beneficiar-se dos créditos dos bancos públicos (*Opção pelo retrocesso*, 13/08/87, p.A2).

Ao dizer que o Brasil já possuía um bom nível de desenvolvimento e não precisava comportar-se como uma *república de bananas*, onde o capital estrangeiro fizesse e desfizesse, evidenciou contradições com outro editorial, onde afirmava-se que:

A importância do capital estrangeiro no Brasil - um país que não é capaz de gerar internamente todos os recursos necessários ao seu pleno desenvolvimento - é indiscutível.

(...) Tentativas de discriminar o capital estrangeiro, sejam elas simbólicas ou reais, só podem conduzir a um retardamento no ritmo do progresso econômico e, por consequência, a uma situação de maior fragilidade do país no contexto internacional (A Economia na constituição, 24/04/88. P.A2).

Estes editoriais citados colocavam em destaque argumentações contraditórias e incoerentes de defesa da abertura do mercado, sem zelar algumas vezes pela articulação das idéias apresentadas. Em outros momentos, deixava evidente sua visão elitista e discriminadora, como em *Apostando no atraso*, onde criticava a manutenção pela Constituinte do sistema eleitoral.

A Constituinte contrariou os interesses da bancada paulista e dos Estados mais ricos que pretendiam incluir o princípio da proporcionalidade de habitantes na definição do número de representantes para a Câmara Federal, o que significaria um aumento considerável na quantidade de deputados destes Estados.

A *Folha*, visivelmente irada com tal derrota, fez uma infeliz comparação ao afirmar que o voto dos habitantes dos Estados mais desenvolvidos, mais produtivos, maiores arrecadadores de impostos, mais avançados tecnologicamente e de mão-de-obra qualificada, valiam menos que o voto de um morador do Piauí. A explicação da manutenção de tal *violência política inominável era o apreço desmedido ao fisiologismo de um Congresso casuístico*.

Finalizava afirmando que se a hipótese do parlamentarismo fosse aprovada:

...o governo será constituído por um parlamento ilegítimo³, que desconsidera os brasileiros dos Estados mais populosos, sobretudo os de São Paulo - que, de uma forma ou de outra, têm impulsionado a modernização do país. É como se tudo não passasse de um acerto perverso a favor do atraso (11/11/87, p.A2).

No mesmo dia, em *Monopólio descabido*, desancava a Constituinte pela aprovação na Comissão de Sistematização do monopólio estatal da distribuição dos derivados de petróleo. O texto, qualificava a aprovação de injustificável e que tinha como única explicação plausível o *espírito nacionalista cego, tacanho e retrógrado que havia tomado conta da maioria da Comissão*. Concordava com a necessidade de rever a exclusividade - que na prática as distribuidoras tinham na comercialização, impedindo os donos de postos de atuar de forma mais independente - mas através da abertura do sistema para a livre iniciativa. O que havia sido aprovado reforçava um projeto onde o Estado continuava a ser grande monopolista, distribuindo privilégios e ignorando as vantagens de sistemas econômicos livres e abertos (11/11/87, p.A2).

O monopólio das telecomunicações também é "festejado" como mais uma reserva cartorial do Estado sobre atividades que poderiam ser franquias à livre iniciativa. A necessidade de um controle para preservar a segurança nacional ou evitar práticas irregulares de concorrência no mercado, com a qual concordava, não exigiria a

³ Grifo nosso

monopolização ou a participação minoritária da iniciativa privada nestes empreendimentos. Mesmo a argumentação de que deveria-se evitar um monopólio privado - por ser pior que o estatal, segundos deputados nacionalistas - era qualificada de inconsistente, descabida, insustentável e que só serviria para justificar o injustificável (*Monopólio absurdo*, 08/03/88, p.A2).

Para a *Folha*, a Constituinte estaria criando um falso dilema entre optar por um desenvolvimento nacional-popular ou escolher os caminhos da abertura e da modernidade. A realidade contemporânea seria muito mais complexa que esta visão simplista dos constituintes "progressistas" (aspas do original) que sequer sensibilizavam-se com as transformações que o bloco socialista passava de abertura à livre iniciativa e ao capital estrangeiro. Havia uma grande diferença entre fixar normas mínimas para a operação dos investimentos estrangeiros e levantar empecilhos a que o Brasil tomasse parte da internacionalização econômica do mundo contemporâneo (*Opção pelo atraso*, 26/04/88, p.A2).

Quando o texto sobre o capital nacional foi aprovado, o editorial *Atraso na Constituinte* lamentava a deliberação de tal protecionismo que evidenciava o nível de xenofobia, o medo da concorrência, o nacionalismo estreito dos que acreditavam garantir o crescimento econômico e a competitividade do país dispensando, a participação do concurso do investidor estrangeiro:

O caminho para a discriminação e para o atraso está, entretanto, claramente delineado. Numa reverência a uma mentalidade que o ritmo do desenvolvimento brasileiro já tornou ultrapassada e descabida⁴, aposta-se numa estratégia que, em última análise, apenas serve para desencorajar o investidor externo, num momento em que, mais do que nunca, sua presença é necessária para o país (28/04/88,p.A2).

Ou seja, o Brasil já estava perfeitamente desenvolvido para competir de igual para igual com os investimentos externos, mas não podia prescindir destes para o seu desenvolvimento. Como já dissemos anteriormente, uma contradição que parecia não incomodar ao jornal, já que isto foi repetido em várias outras situações. O aprovado na Constituinte, segundo o periódico, evidenciava a visão fantasmagórica e caricata das

⁴ Grifo nosso.

multinacionais como espoliadoras do país que ainda campeava no imaginário ideológico da opinião pública brasileira. Expunha também o atraso frente a países como a China na libertação dos preconceitos doutrinários e na abertura para o crescimento e a competição econômica.

Perdida a batalha da *definição do conceito de empresa nacional*, era hora de voltar às *divisões e os armamentos* na votação do sistema de saúde. A crítica principal estava na proposta de proibição da participação do capital estrangeiro no sistema único de saúde. Aliada a esta questão criticava a compulsoriedade da contribuição direta de todos os cidadãos - e pessoas jurídicas - para financiar o sistema de saúde oficial. Sua proposta era de que as pessoas e empresas que desejassem substituir o pagamento ao Estado por uma contribuição a programas privados de assistência médica ficassem livres da obrigatoriedade de financiar uma organização de cujos benefícios não pretendessem participar. O financiamento aos programas públicos de assistência médica deveriam ser financiados pelos seus usuários e pela contribuição direta do governo, que poderia através de uma tributação justa tirar mais de quem podia e assim destinar recursos à saúde. A contribuição compulsória só serviria para proteger o sistema público da concorrência com o setor privado (*A Saúde na constituição*, 01/05/88, p.A2).

Uma das mais renhidas críticas da *Folha* à Constituinte ocorreu quando da aprovação no primeiro turno da fixação em 12% como limite para as taxas de juros bancárias. Recebeu as adjetivações de grosseira, inusitada, irrealista, desinformada, demagógica, pseudoprogressista, preconceituosa, extravagante, inócua, inútil.

A explicação dada pelo jornal era a *desinformação* de alguns constituintes, ou sua utilização por oportunistas para futura aquisição de vantagens pessoais na negociação de sua supressão no segundo turno. Explicava que a taxa de juro não seria produto de uma ganância impatriótica de banqueiros, mas um importante instrumento de controle de liquidez da economia, produto das injunções do mercado e da ação do governo, que em casos de abusos poderia tabelar temporariamente, sem necessidade de tal fato constar na Carta Magna. Tal proposta resultaria no crescimento da agiotagem e evidenciava o estado de incompetência e desmoralização da Constituinte aos olhos da opinião pública (*Delírio Constitucional*, 13/05/88, p.A2).

O sentimento de frustração, inconformismo e até mesmo de raiva que tomou conta da FSP podia ser percebido em toda a sua dimensão em *Elogio do atraso*, onde

faz uma avaliação das votações do segundo turno do Congresso Constituinte. Na questão da definição de empresa nacional, colocava em dúvida os partidos de esquerda que em nome de "interesses populares" aprovaram medidas que favoreciam empresários incapazes de enfrentar a concorrência externa e que transferia à população os custos do favorecimento estatal a suas empresas ineficientes.

Retomava a questão agrária aprofundando as críticas sobre o equívoco de resolvê-la via limitação da extensão de terras e não pelo aumento de sua produtividade. Falava que seria mais eficiente uma legislação fiscal de punição à propriedade improdutiva com uma tributação progressiva para terras ociosas do que uma distribuição sistemática de terras. Assim, haveria o desaparecimento dos latifúndios e simultaneamente garantiriam-se recursos para uma política agrícola capaz de atender as necessidades da população e não incendiá-los em pequenas propriedades de baixo nível tecnológico. Finalizava a digressão do editorial afirmando peremptoriamente que:

É assim que, da incoerência ao preconceito, da puerilidade ao arbítrio, do pretenso nacionalismo à omissão quanto aos mecanismos fiscais de coibir a propriedade improdutiva no campo, o Congresso Constituinte traçou seu programa de atraso econômico para o país. Esperava-se que no segundo turno alguns dos erros cometidos pudessem ser revistos. Mas o nível de desinformação parlamentar, o poder dos lobbies setoriais, o clima de passionalidade e o apriorismo ideológico mostraram, mais uma vez, seu trágico predomínio (30/08/88, .A2).

Quando a Constituição foi promulgada, em 03/09/88, o editorial *O Significado da Constituição* fez uma análise sobre a importância daquele momento. O texto constitucional é qualificado de heterogêneo e evasivo e, portanto, o retrato fiel do próprio Brasil, que não se tornaria ingovernável nem muito menos se transformaria na terra prometida. A nova Constituição era um produto de caprichos e indecisões de um plenário fragmentado e caleidoscópico, de interesses variáveis, incompatíveis e ambíguos que vagueavam entre o arcaico e o moderno, o democrático e o corporativo, o paternalismo e a liberalização, entre o estatismo e o respeito à livre iniciativa. Concluía levantando a sua mais nova bandeira, *a revisão constitucional*, pois a Carta teria

fortalecido o sentimento da necessidade de mudá-la para adaptá-la às necessidades de uma modernização que o texto foi incapaz de assegurar.

Com estas palavras, colocava-se novamente numa atitude quixotesca de luta contra o atraso, o arcaico, o ultrapassado, o antigo. A *Folha*, desta forma afirmava-se representante do avanço, do moderno, da vanguarda, do futuro; defensora de um ideal altruísta, sem nenhum interesse pessoal nestas mudanças, a não ser o desenvolvimento econômico e social do país.